



## **Relatório de Monitoramento da Implementação da Lei de Acesso a Informação e Cumprimento das Normas Previstas no Decreto 7724/2012**

Período de 1º janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021

Porto Alegre – Rio Grande do Sul

Junho/2022

## Sumário

01- Apresentação.....	3
02- Pedidos de Acesso à Informação .....	3
03- Correio Eletrônico.....	6
04- Transparência Passiva (Portal Institucional e Acesso a Informação) .....	6
05 - Transparência Ativa .....	7
06 - Atendimento Presencial .....	8
07 - Resolutividade .....	8
08 - Ações para melhorar a transparência ativa em função das informações solicitadas.....	9
09 - Quantidade de solicitações de informações que geraram custos e classificação de documentos.....	9
10 - Dados Abertos .....	9
11 - Considerações Finais .....	10

## 01- Apresentação

Este relatório tem como finalidade apresentar o monitoramento do trabalho desenvolvido na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA quanto ao cumprimento da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e do Decreto 7724/2012, relativo aos anos de 2020 e 2021.

## 02- Pedidos de Acesso à Informação

Os pedidos de acesso à informação chegam, em sua maioria, pelo Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (eSIC) que, no ano de 2020, migrou para a Plataforma Fala.BR.

Os pedidos de acesso à informação recebidos são encaminhados para as unidades administrativas responsáveis, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a fim de garantir que as respostas sejam verídicas e atualizadas, exceto se a informação puder ser disponibilizada de imediato.

De acordo com relatório emitido pelo e-SIC, nos exercícios 2020-2021 houve um total de 244 (duzentos e quarenta e quatro) pedidos, com tempo médio de resposta de 10,44 dias (inferior ao prazo previsto na Lei de Acesso à Informação – LAI, que é de 20 dias corridos), o que demonstra a busca pela eficiência e o compromisso da UFCSPA para com a sociedade, no sentido de dar transparência e celeridade às suas ações.

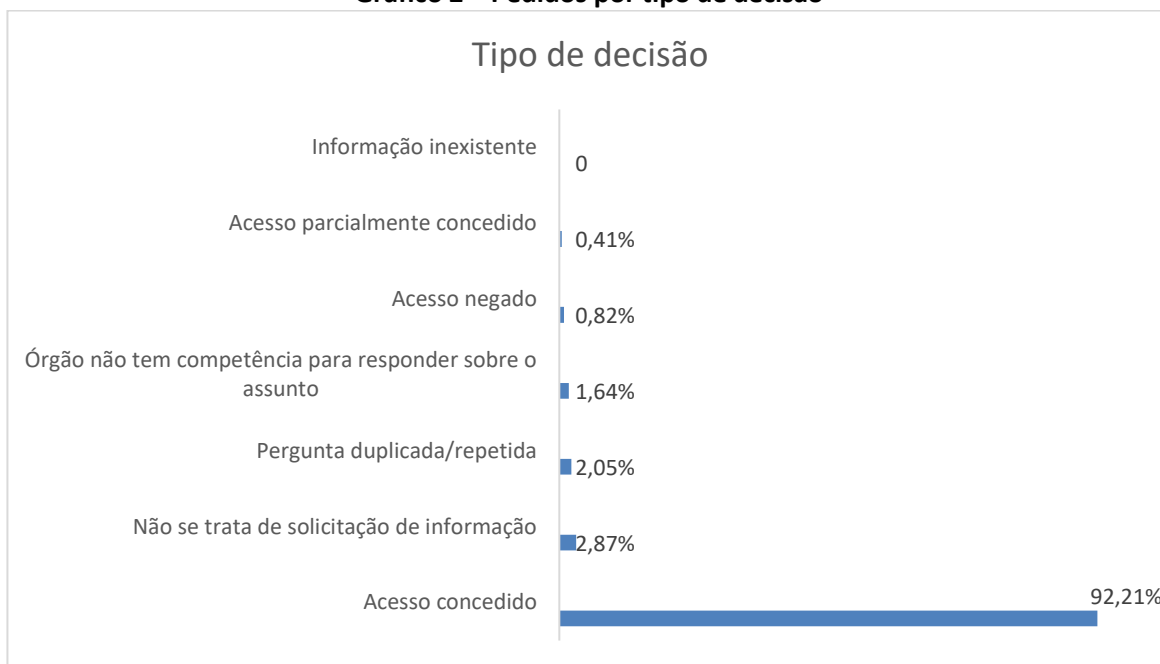
Na sequência apresentam-se gráficos, figuras e quadros que detalham resumidamente um pouco das características das solicitações de informações recebidas entre 01/01/2020 e 31/12/2021.

**Gráfico 1 – Painel de Dados de Pedidos**



Fonte: Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

**Gráfico 2 – Pedidos por tipo de decisão**



Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

Entre estas demandas recebidas foram frequentes perguntas sobre docentes e técnicos, cargos vagos e ocupados na UFCSPA, políticas de cotas, bolsas, compras e contratos.

Registre-se, ainda, o grande número de pedidos de informações para uso em trabalhos de conclusão de cursos, dissertações e teses.

Está previsto na Lei de Acesso à Informação que o cidadão pode interpor recurso à resposta apresentada, caso julgue necessário. Os recursos, no âmbito institucional, são endereçados ao Pró-reitor da área ou Gabinete do Reitor (recursos de 1ª instância) e ao Reitor, gestor máximo da instituição (recursos de 2ª instância). Após esses recursos, ainda é possível recorrer à Controladoria Geral da União (CGU) e à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI). Dos 244 pedidos apenas 10 (dez) tiveram recurso, conforme abaixo:

**Figura 1 – Recursos recebidos**



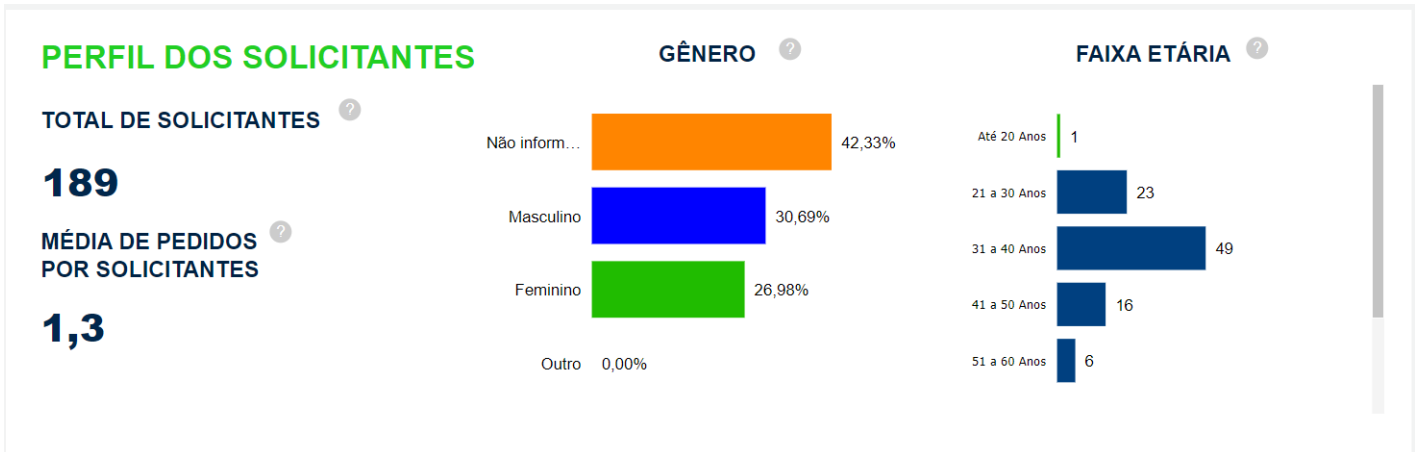
Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

Do total de 189 (cento e oitenta e nove) solicitantes, a maioria não informou o sexo (42,33%), mas 30,69% eram do sexo masculino e 26,98% do sexo feminino.

Quanto à faixa etária, a maioria dos cidadãos possuem idade entre 31 a 40 anos (49%), seguido da faixa etária de 21 a 30 anos (23%) e 89 (oitenta e nove) solicitantes informaram ter alguma formação superior (graduação, especialização, mestrado ou doutorado).

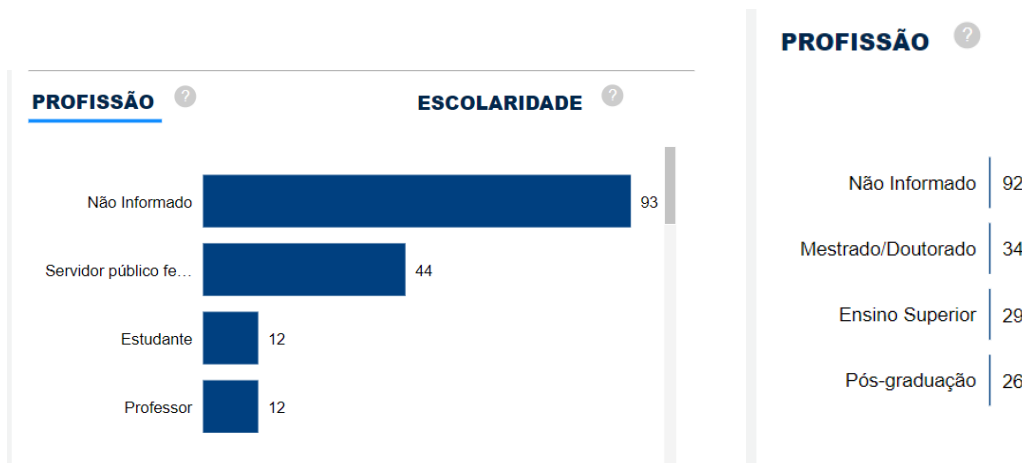
Destes, 188 pedidos foram realizados por pessoas físicas, sendo que a maioria (93) não informou o tipo de profissão exercida e 44 declararam ser servidores públicos.

**Figuras 2 e 3 – Perfil dos solicitantes**



Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

**Gráficos 3 e 4 – Escolaridade e profissão dos solicitantes**



Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

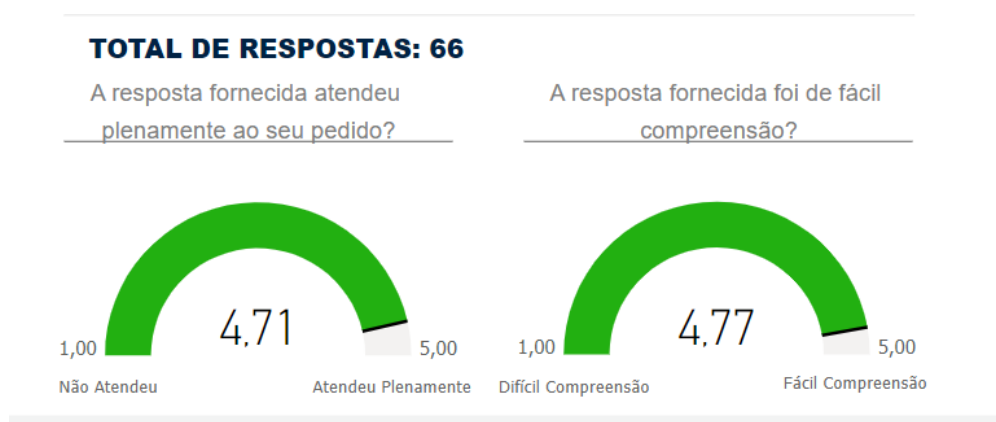
O sistema FalaBr realiza uma pesquisa de satisfação que consiste em duas perguntas. Essa pesquisa é respondida pelo solicitante após receber a resposta a seu pedido de acesso à informação e o preenchimento é facultativo. As perguntas realizadas e as opções de resposta são as seguintes:

1) Pergunta: “A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?” A resposta é feita em escala de 1 a 5, sendo 1 para “difícil compreensão” e 5 para “fácil compreensão”.

2) Pergunta: “A resposta fornecida foi de fácil compreensão?” A resposta também é feita em escala de 1 a 5, sendo 1 para “não atendeu” e 5 para “plenamente”.

Nos exercícios de 2020 e 2021, um total de 66 solicitantes responderam a pesquisa de satisfação, sendo a média da UFCSPA para a pergunta número 1 foi de 4,71 e para a pergunta 2 de 4,77, como ilustrado na figura abaixo:

**Figura 4 – Pesquisa de Satisfação**



Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

### 03- Correio Eletrônico

O correio eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão é um canal de atendimento criado para receber manifestações de diversas classificações, fortalecendo assim mais um elo entre a UFCSPA e a sociedade.

Para registrar uma manifestação, o cidadão pode enviar sua mensagem para o e-mail: sic@ufcspa.edu.br.edu.br. Nos exercícios de 2020-2021 tivemos 45 demandas recebidas através do correio eletrônico, sendo que todas estas foram todas respondidas dentro do prazo de vinte dias.

Os assuntos que receberam mais pedidos de informação encaminhadas por correio eletrônico foram sobre ingresso, processo seletivo extra vestibular, matrícula, obtenção de certificado ou diploma, declarações para imposto de renda e pedidos de acesso à documentos de alunos.

### 04- Transparência Passiva (Portal Institucional e Acesso a Informação)

O portal institucional da UFCSPA disponibiliza acesso a informações sobre a Instituição, atos e documentos institucionais, lista de autoridades, histórico, informações sobre os principais programas e projetos institucionais, serviços à comunidade interna e externa e aos sistemas acadêmicos e administrativos, cursos ofertados, editais, eventos, notícias, dentre

outros relacionados ao dia a dia do Campus.

Nessa vertente, no link: <https://www.ufcspa.edu.br/aceso-a-informacao/> estão todas as informações sobre o funcionamento do SIC e formas de manifestação. Ainda na página do institucional, ao clicar em Acesso à Informação, o cidadão será direcionado a um conjunto de dados referentes à Lei de Acesso à Informação:

<b>Institucional</b>	<b>Ações e programas</b>
<b>Auditorias</b>	<b>Convênios e Transferências</b>
<b>Demonstrações contábeis</b>	<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Participação Social</b>	<b>Plano de Dados Abertos</b>
<b>Receitas e Despesas</b>	<b>Servidores</b>
<b>Perguntas frequentes</b>	<b>Sobre a Lei de Acesso à Informação</b>
<b>Serviço de Informação ao Cidadão</b>	<b>Informações classificadas</b>
<b>Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais</b>	<b>Procuradoria Federal</b>

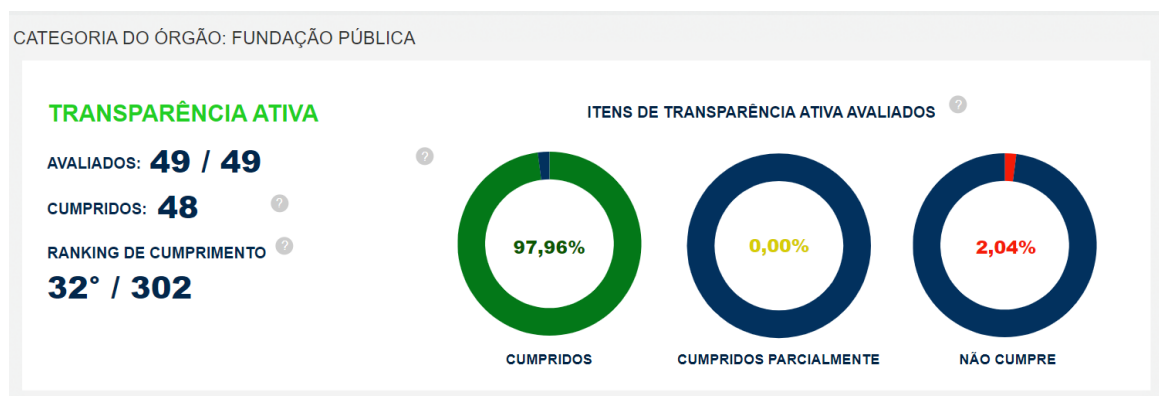
#### 05 - Transparência Ativa

Em 2021 , a UFCSPA dedicou-se a cumprir os itens de Transparência Ativa. Foi um trabalho da Autoridade de Monitoramento em conjunto com diversas unidades da UFCSPA.

Foi aprimorado o menu de acesso à informação na página principal do site da UFCSPA, conforme orientações constantes no Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal e em concordância com o disposto no Decreto nº 7.724/2012 .

Em 2020, dos 49 (quarenta e nove) itens avaliados de Transparência Ativa, a UFCSPA cumpria integralmente apenas 17 itens, 5 eram cumpridos parcialmente e 27 não eram cumpridos.

Após toda a mobilização realizada, com a criação do menu de acesso à informação e com a inserção de todo o conteúdo, a UFCSPA, no final de 2021, passou a cumprir 97,96% dos itens, sendo que o único item considerado como “não cumpre” diz respeito a divulgação da agenda das autoridades, para a qual a CGU recomenda que “Devem ser divulgadas agendas de cada uma das autoridades em separado. Localizamos apenas um agenda em <https://www.ufcspa.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/agenda-de-autoridades> e não ficou claro a quem pertence essa agenda”.



#### 06 - Atendimento Presencial

Outra forma de relacionamento com a sociedade é por meio presencial, no balcão de atendimento do SIC no Protocolo da universidade. A UFCSPA disponibiliza no portal institucional na aba Acesso a Informação (<http://www6.ufcspa.edu.br/index.php/servico-de-informacao-ao-cidadao/73-servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>) o número de telefone o qual a comunidade interna e externa podem fazer uso para esclarecimento de dúvidas, solicitações de informações, assim como fornece o endereço da instituição para manifestações presenciais, no entanto nos anos de 2020 e 2021 não recebemos nenhuma pedido de acesso a informação de forma presencial, ainda mais em se tratando do limitado acesso imposto pela Pandemia da COVID-19.

#### 07 - Resolutividade

Todas as solicitações de informação que chegaram aos canais de atendimento (e-mail e FalaBr, uma vez que não tivemos registro presencial) foram respondidas dentro prazo de até 20 dias. O tempo médio de resposta das demandas do FalaBr foi de 10,44 dias e o para o e-mail foi de 5 dias.

Este resultado foi possível devido ao trabalho realizado junto aos setores da UFCSPA onde as demandas quando possível são respondidas imediatamente ou no prazo de 15 dias, disponibilizando assim, uma resposta rápida para o cidadão.

A inserção dos pedidos de informações no SEI-UFCSPA foi um grande avanço na obtenção das informações e na consiliação do SIC, uma vez que permitiu uma maior celeridade e resolutividade por parte das unidades demandadas.

## 08 - Ações para melhorar a transparência ativa em função das informações solicitadas

Após o levantamento das informações mais solicitadas pela comunidade algumas informações passaram a ser disponibilizadas na forma de painéis de dados no site institucional.

Como exemplos temos os painéis de execução orçamentária desenvolvidos pela Pró-reitoria de Administração UFCSPA e o UFCSPA em Números, desenvolvido pela Pró-reitoria de Planejamento e que contém dados sobre número de alunos matriculados, docentes, técnicos-administrativos, terceirizados, bolsistas e estagiários.

## 09 - Quantidade de solicitações de informações que geraram custos e classificação de documentos

Todas as informações solicitadas foram disponibilizadas aos cidadãos sem custos e durante os anos de 2020 e 2021 não houve classificação ou desclassificação de documentos.

## 10 - Dados Abertos

A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos - PDA, define em seu art. 14, parágrafo IV, a obrigatoriedade de elaborar relatório anual sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação da Política de Dados Abertos.

A elaboração e implementação da Política de Dados Abertos vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e do Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016.

Conforme art. 12 da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o monitoramento da Política de Dados Abertos do Governo Federal é realizado pela Controladoria Geral da União – CGU, através do Painel de Monitoramento de Dados Abertos (<http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>).

Em consonância com o Plano de Dados Abertos do Ministério da Educação, a priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados foi definida em conformidade com o Acórdão TCU 3.022/2015, considerando também a relevância das informações para o cidadão, o grau de maturidade dos conjuntos de dados da instituição, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a capacidade de operacionalização das ações necessárias no prazo previsto.

A elaboração do PDA da UFCSPA, foi conduzida pela Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos da UFCSPA, nomeada pela reitora em exercício da UFCSPA, em 13 de janeiro de 2017. O grupo foi composto pela Pró-Reitora de Planejamento, pela Responsável Institucional pela Lei de Acesso à Informação, pelo Ouvidor, por um representante do Núcleo de Tecnologia da Informação e um representante da Assessoria de Comunicação.

O PDA da UFCSPA, com vigência bianual (2020-2022), foi construído como

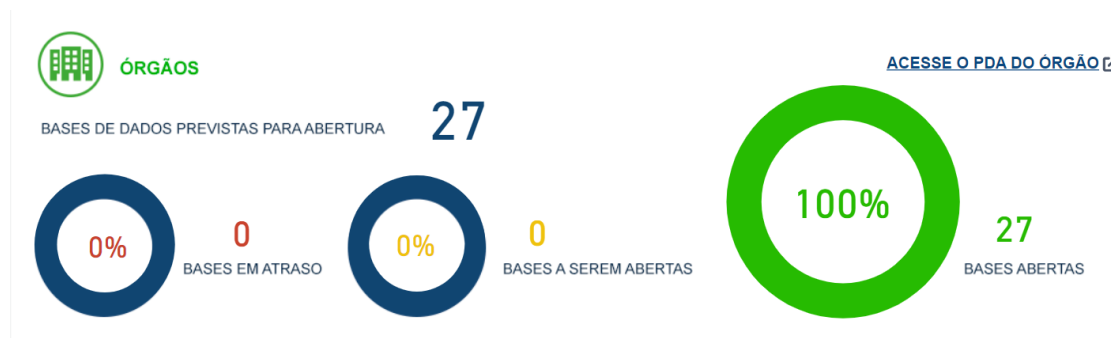
documento norteador das ações estratégicas de implementação e promoção da abertura de dados, visando publicidade, transparência e eficiência e foi divulgado na seção de acesso a informação do site institucional informações sobre a implementação da política de dados abertos conforme determina o Decreto nº 8.777/2016.

No Portal Brasileiro de Dados Abertos, a UFCSPA possibilita a extração de relatórios em diferentes formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações, conforme orienta o Decreto nº 7.724/2012, art. 8º, III a VI e VIII e o Decreto nº 8.777/2016.

O PDA (2020-2022) priorizou a abertura de dados relativos a disciplinas de graduação e pós-graduação, dados do Repositório Institucional (Banco de TCCs, monografias, dissertações, artigos e teses), convênios, bolsas, pesquisa e projetos, além de dados relacionados a serviços terceirizados, consumo de água e energia elétrica e patrimônio da instituição.

Além de atualizações de bases de dados já abertas, no mais foi seguido fielmente o que está contemplado no PDA da instituição. No âmbito da UFCSPA, as bases de dados estão sendo utilizadas tanto pela comunidade interna quanto externa, o que demonstra estarmos no caminho certo em relação à boa prestação de contas à sociedade. Como pode ser visto na figura abaixo, a instituição encontra-se com todas as bases de dados do seu PDA abertas e sendo utilizadas pela comunidade.

**Figura 5 – Painel de Dados Abertos da UFCSPA**



Fonte: Painel do Portal de Dados Abertos da CGU

## 11 - Considerações Finais

A partir dos dados apresentados verificou-se que todas as solicitações de informação realizadas através dos diversos canais foram todas atendidas e desta forma o Serviço de Informação ao Cidadão da UFCSPA tem cumprido seu papel de fortalecer a participação cidadã à medida que formaliza o seu compromisso com a transparência e o acesso à informação.

Cabe destacar que a UFCSPA está em constante processo de atualização e modernização de seu site institucional, sob responsabilidade da Assessoria Especial de Comunicação Social, com ampla participação das diferentes unidades da universidade, inclusive as responsáveis pela LAI e Ouvidoria, em especial no seu planejamento, o que promove uma melhor disposição de informações de interesse da comunidade interna e externa.

Na qualidade de Autoridade de Monitoramento da LAI, e em atendimento ao inciso III do Art. 67 do Decreto nº 7.724/2012 que diz “Art. 67. O dirigente máximo de cada órgão ou entidade designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer as seguintes atribuições: ... III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;...”

recomenda-se:

1. quanto à transparência ativa:

- a. promover o atendimento integral dos itens avaliados pela CGU em transparência ativa, mas sugerindo, neste momento, que seja aguardada a implantação do sistema de agendas a ser disponibilizado pela CGU;
- b. manter a atualização da agenda de autoridades, na forma hoje disponibilizada, até que seja implantado o novo sistema.

2. quanto aos dados abertos:

- a. como sugestão deixa-se registrada a necessidade contínua de incorporação de abertura de novas bases de dados provenientes de setores ainda não alcançados;
- b. recomenda-se, ainda, que os setores busquem os meios e formas de abertura de dados que entenderem serem de importância tanto interna quanto externa, seja no sentido de facilitar os trabalhos no seu dia a dia, seja no sentido de manter transparentes as ações e serviços de cada área.

**Evelise Fraga de Souza Santos**

Autoridade de Monitoramento da LAI-UFCSPA